

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS - BRASIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

OBJETO: 1.1. Contratação de empresa, a título oneroso, para exploração comercial de espaço da área que será realizada a Festa de Virada de Ano 2024/2025 de Eugenópolis/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Eugenópolis/MG, reuniu-se o agente de contratação da fase externa e equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 072/2024 para julgamento do presente certame. No horário designado o agente de contratação declarou aberta a sessão, verificando que manifestou interesse em participar da presente dispensa de licitação, enviando sua proposta e documentos de habilitação por e-mail, conforme estabelecido no aviso de contratação direta, a empresa abaixo identificada:

DOS PARTICIPANTES

| PARTICIPANTE 01 | | | | | | |
|--|----------------------|------------|--|--|--|--|
| RAZÃO SOCIAL: 47.812.381 PATRICIA BARBOSA ELIZEU | | | | | | |
| CNPJ: 47.812.381/0001-77 | ENQUADRAMENTO: ME | = | | | | |
| REPRESENTANTE: PATRÍCIA BARBOSA ELIZEU | AUSENTE? SIM (x) | NÃO () | | | | |
| CPF : 137.230.976-42 | RG : 20332564 | OE: SSP/MG | | | | |

Dando prosseguimento, foram impressos o e-mail, a proposta de preços e os documentos de habilitação nele contidos, enviado pela empresa acima identificada, única participante do presente certame, para a devida juntada aos autos.

DAS PROPOSTAS INICIAIS

A(s) proposta(s) inicial(is) enviada(s) foi(ram) a(s) seguinte(s):

| PROPONENTE | | | | 47.812.381 PATRICIA BARBOSA ELIZEU | |
|------------|--|---------|--------|---------------------------------------|---------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL(R\$) |
| 1 | ÁREA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE 08 (OITO) LOTES PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE 9M² CADA, CONFORME PROJETO DE EXPOSIÇÃO DO EVENTO. | ÁREA | 1 | 9.100,00 | 9.100,00 |
| | VALOR TOTAL | | | 9.100,00 | |

Da análise da proposta enviada, verificou-se que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS - BRASIL

1 - Conforme planilha acima, a proponente 47.812.381 PATRICIA BARBOSA ELIZEU apresentou proposta para o presente certame, se encontrando de acordo com as exigências do aviso de contratação, bem como com preços ofertados dentro dos valores estimados para a contratação, conforme se verifica no termo de referência, razão pela qual foi classificada em primeiro lugar para todos os itens que concorreu.

DA NEGOCIAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 4.5 do aviso de dispensa de licitação, o agente de contratação, em fase de negociação e visando à obtenção de uma proposta mais vantajosa para o Município e com base no principio da economicidade, solicitou à proponente classificada em primeiro lugar uma maior oferta referente aos preços iniciais propostos.

Dessarte, a empresa participante respondeu o e-mail, informando não conseguir "nenhum tipo de alteração no valor da proposta" do que o inicialmente apresentado.

DO RESULTADO FINAL DA PROPOSTA

Após procedida a negociação pelo agente de contratação, o resultado final da proposta foi o seguinte:

| PROPONENTE | | | | | 47.812.381 PATRICIA BARBOSA ELIZEU | |
|-------------|--|---------|----------|----------------------|---------------------------------------|--|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL(R\$) | |
| 1 | ÁREA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE 08 (OITO) LOTES PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE 9M² CADA, CONFORME PROJETO DE EXPOSIÇÃO DO EVENTO. | ÁREA | 1 | 9.100,00 | 9.100,00 | |
| VALOR TOTAL | | | 9.100,00 | | | |

DA CONDIÇÃO PRÉVIA PARA HABILITAÇÃO

Finalizada assim a fase de julgamento das propostas e da negociação, o agente de contratação passou-se então para a fase de habilitação.

Em cumprimento ao disposto no item 5.2 do aviso de contratação direta, o agente de contratação, como condição prévia ao exame de documentação de habilitação, realizou as consultas previstas nos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.24, do referido aviso, verificando que a empresa classificada em primeiro lugar não se encontrara impedida ou com qualquer restrição de contratar com o Município de Eugenópolis, emitindo suas respectivas certidões, as quais serão apensadas com os documentos de habilitação apresentados. Com relação ao banco de dados de penalidade do município de Eugenópolis, embora ainda não instituído, verificou-se a inexistência de qualquer processo administrativo de punição tramitando em desfavor da empresa vencedora.

DA HABILITAÇÃO

Da análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que ela apresentou todos os documentos necessários a sua habilitação, conforme exigido no item 5.1 e anexo I, do aviso de contratação direta, deixando de enviar inicialmente apenas a "Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor", exigida no item 2.3 do Anexo I do Aviso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS - BRASIL

Contratação. Assim sendo e com base no principio do formalismo moderado, da economicidade, da efetividade e no que estabelece o item 4.5.2 c/c 9.3 do aviso de contratação direta, o agente de contratação, em diligência, solicitou a empresa que fosse enviado o referido documento, e desde que fosse pretérito a data e horário designados para esta sessão. A empresa por sua vez, respondeu o email enviando em anexo o documento nos termos exigidos e comprovando assim a sua regularidade com a Fazenda Municipal de sua sede, razão pela qual foi **declarada habilitada** para o presente certame.

DO RESULTADO DO CERTAME

Em razão do resultado de classificação final da proposta e de habilitação, fica DECLARADA HABILITADA e VENCEDORA do presente certame, a empresa 47.812.381 PATRICIA BARBOSA ELIZEU, conforme detalhamento transcrito na tabela acima denominada "DO RESULTADO FINAL DA PROPOSTA".

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (ART. 72, VI, LEI 14.133/21)

Em atendimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, selecionamos para contratação a empresa 47.812.381 PATRICIA BARBOSA ELIZEU, inscrita no CNPJ nº 47.812.381/0001-77, tendo em visto, embora única participante, ser a empresa detentora da proposta classificada, cujo seus preços encontram-se dentro do estimado para a contratação, bem como por apresentar, todos os documentos habilitatórios necessários à contratação pública.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ART. 72, VII, LEI 14.133/21)

Em atendimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, justificamos que, com base nas considerações consignadas na presente ata e tudo mais que constam nos autos do presente processo, será selecionado o preço final proposto pela a empresa 47.812.381 PATRICIA BARBOSA ELIZEU, inscrita no CNPJ nº 47.812.381/0001-77, conforme transcrito na tabela acima denominada "DO RESULTADO FINAL DA PROPOSTA".

DO ENCERRAMENTO

Em nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele e pela equipe de apoio, que permaneceram até o final da sessão.

Eugenópolis, 16 de dezembro de 2024.

Arthur Costa de SáAgente de Contratação da Fase Externa

Jeane Piermatei de Sá Pacheco Equipe de Apoio Tiago Henrique da Silva Cerqueira Equipe de Apoio